



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1.369, de 08 de novembro de 2001

Autoriza a abertura de créditos suplementares e anulações parciais de dotações orçamentárias e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), às dotações orçamentárias do exercício de 2001, abaixo classificadas:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 – Gabinete e Auditoria

03.07.020-2002-3.1.2.0..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

UNIDADE: 01 – Gabinete Secretário Planejamento, Administração e Finanças

03.07.021-2012-3.1.3.2..... R\$ 5.000,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Planejamento e Administração

03.07.021-2022-3.1.2.0..... R\$ 3.000,00

15.84.500-2029-3.2.8.0..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário de Saneamento e Meio Ambiente

13.76.447-2036-3.1.2.0..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Desenvolvimento, Infra-estrutura, Indústria e Comércio

UNIDADE: 02 – Departamento de Obras e Serviços

16.88.534-2046-3.1.2.0..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria da Educação

UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

08.41.185-2057-3.1.2.0..... R\$ 5.000,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Ensino

08.42.188-2031-3.1.2.0..... R\$ 4.000,00

08.42.188-2062-3.1.3.2..... R\$ 10.000,00

08.42.188-2062-3.1.2.0..... R\$ 3.000,00

08.42.188-2064-3.2.1.4..... R\$ 120.000,00

08.42.239-2068-3.1.2.0..... R\$ 12.000,00

08.42.239-2069-3.1.3.2..... R\$ 92.000,00

08.42.492-2072-3.1.1.3..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 01 – Fundo Mun. de Saúde Entre Rios de Minas

UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde

13.75.428-2002-3.2.3.2..... R\$ 1.000,00
270.000,00



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos créditos suplementares relacionados no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) às dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.336 de 22/12/2000, assim classificadas:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 – Gabinete e Auditoria

03.07.020-2002-3.1.3.2..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

UNIDADE: 01 – Gabinete Secretário Planejamento, Administração e Finanças

03.07.021-2013-3.1.2.0..... R\$ 2.000,00

03.07.021-2013-3.1.3.2..... R\$ 3.000,00

03.07.021-2014-3.1.9.2..... R\$ 1.000,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Planejamento e Administração

03.07.021-1007-4.1.2.0..... R\$ 1.500,00

03.07.021-2019-3.1.2.0..... R\$ 2.000,00

03.08.030-2024-3.1.3.2..... R\$ 5.000,00

03.08.033-2026-3.1.3.2..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário de Saneamento e Meio Ambiente

13.76.447-1014-4.1.2.0..... R\$ 2.000,00

13.76.448-1015-4.1.1.0..... R\$ 3.000,00

13.76.449-1016-4.1.1.0..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Desenvolvimento, Infra-estrutura, Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 – Gabinete Secret. Des. Econ. , Infra-estrutura, Indústria e Comércio

11.63.353-2042-3.1.2.0..... R\$ 1.500,00

11.63.353-2042-3.1.3.2..... R\$ 1.500,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Obras e Serviços

10.57.316-1021-4.1.1.0..... R\$ 3.500,00

10.57.316-1022-4.2.1.0..... R\$ 4.500,00

10.57.317-1023-4.1.1.0..... R\$ 2.500,00

10.60.316-1024-4.1.1.0..... R\$ 2.500,00

10.60.575-1030-4.1.1.0..... R\$ 4.500,00

10.60.575-1031-4.1.2.0..... R\$ 13.500,00

10.60.575-2045-3.1.2.0..... R\$ 5.000,00

10.60.575-2045-3.1.3.2..... R\$ 5.000,00

16.88.534-1034-4.1.2.0..... R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura

UNIDADE 01 – Gabinete do Secretário de Agricultura

04.07.021-2047-3.1.1.1..... R\$ 4.500,00

04.07.021-2047-3.1.2.0..... R\$ 1.500,00

04.07.021-2047-3.1.3.2..... R\$ 1.500,00

04.14.078-2049-3.1.1.1..... R\$ 4.500,00

04.14.078-2049-3.1.2.0..... R\$ 4.500,00

04.15.087-1036-4.1.1.0..... R\$ 4.500,00

04.15.087-2051-3.1.2.0..... R\$ 1.500,00

04.15.087-2052-3.1.1.1..... R\$ 1.500,00

04.15.089-1038-4.1.1.0..... R\$ 1.500,00

04.16.096-1040-4.1.2.0..... R\$ 1.500,00

04.18.112-2056-3.1.2.0..... R\$ 1.500,00

04.18.112-2056-3.1.3.2..... R\$ 1.500,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

ÓRGÃO: 07 – Secretaria da Educação

UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

08.41.185-1043-4.1.2.0.....	R\$ 2.500,00
08.41.190-1044-4.1.2.0.....	R\$ 4.500,00
08.41.190-2059-3.1.2.0.....	R\$ 2.000,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Ensino

08.42.188-1048-4.1.1.0.....	R\$ 9.500,00
08.42.188-1049-4.1.2.0.....	R\$ 4.500,00
08.42.188-1050-4.1.2.0.....	R\$ 2.500,00
08.42.188-2066-3.2.2.2.....	R\$ 19.500,00
08.42.239-2068-3.1.3.2.....	R\$ 38.000,00
08.42.239-2069-3.1.2.0.....	R\$ 4.500,00
08.42.427-1052-4.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
08.42.427-2070-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Des. Cultural, Esporte, Lazer e Turismo

UNIDADE: 01 – Gab. Secret. Cult., Esp., Lazer e Turismo

08.48.021-1053-4.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
08.48.021-2031-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
08.48.021-2075-3.1.2.0.....	R\$ 1.000,00
08.46.021-2077-3.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
08.46.021-2077-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
08.46.224-2078-3.1.2.0.....	R\$ 7.500,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

08.46.224-2078-3.1.3.2.....	R\$ 6.500,00
08.46.224-2079-3.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
08.46.224-2079-3.1.3.2.....	R\$ 2.000,00
08.48.246-2080-3.1.2.0.....	R\$ 2.500,00
08.48.246-2080-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
08.48.247-1058-4.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
08.48.247-2081-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
08.48.247-2082-3.2.3.1.....	R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 09 – Sec. Saúde, Higiene e Ação Social

UNIDADE: 01 – Gab. Secret. Saúde, Higiene e Ação Social

13.75.021-2083-3.1.2.0.....	R\$ 2.500,00
13.75.021-2083-3.1.3.2.....	R\$ 3.500,00

UNIDADE: 02 – Departamento de Ação Social

15.81.486-2031-3.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
15.81.486-2031-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
15.81.486-2087-3.1.2.0.....	R\$ 1.500,00
15.81.486-2088-3.1.3.2.....	R\$ 2.000,00
15.81.486-2089-3.1.2.0.....	R\$ 9.000,00
15.81.486-2089-3.1.3.2.....	R\$ 1.500,00
15.81.486-2090-3.1.2.0.....	R\$ 3.500,00
15.81.487-1059-4.1.1.0.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 01 – Fundo Mun.de Saúde Entre Rios de Minas

UNIDADE: 02 – Departamento de Saúde

13.75.428-2006-3.2.2.4.....	R\$ 1.000,00
	270.000,00

[Handwritten signatures and initials]



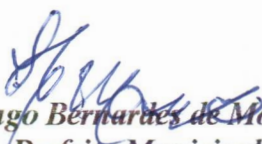
Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas⁴

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2001.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 15 de outubro de 2001.


Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal


Paulo de Souza Costa
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.